

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

LOCADORA: SUPREMA MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SIA TRECHO 02 CL LOTE 370 - GUARA - DF, CEP 71.200-204, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do documento de identidade de nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, Brasileiro, inscrito no CPF: [REDACTED] sob o endereço CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, GABINETE 04, ST. DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, CEP: 70.094-9020 - Brasília-DF.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Veículos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a locação de um veículo, conforme relação abaixo, de propriedade, posse, uso ou gozo da **LOCADORA**, pelo **LOCATÁRIO**, cuja destinação de uso se dará exclusivamente e sob a responsabilidade deste (LOCATÁRIO), observados os termos e limites de utilização ora fixados e demais disposições legais aplicáveis:

ITEM	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
1	NEW VERSA	REU7B95



1.2 - O veículo locado encontra-se em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, tendo sido totalmente revisados, conforme laudos de vistoria anexos.

1.3 - O veículo poderá transitar somente em território nacional, nas vias consideradas de tráfego pelas autoridades competentes.

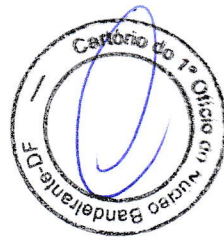
1.4 - O veículo não poderá ser objeto de uso inadequado, assim considerado: Transporte de pessoas e/ou bens mediante remuneração; transporte de pessoas e/ou bens além da capacidade informada pelo fabricante do veículo; guincho e/ou reboque de outro veículo; participação em corridas, testes, competições, entre outras modalidades de competições; instrução de pessoas não habilitadas e/ou treinamento de motoristas para qualquer situação; transporte de combustíveis e/ou materiais químicos ou inflamáveis; tráfego em dunas e praias; entre outros similares.

1.5 - Além do veículo, serão entregues ao **LOCATÁRIO** os documentos e itens (chaves) necessários à sua regular utilização, cabendo a este proceder com a restituição dos mesmos, por ocasião da devolução do veículo ou da rescisão deste contrato, sob pena de cobrança de multa de 70% (setenta por cento) do valor mensal da locação, além do reembolso das despesas para obtenção de segunda via do documento perante as autoridades de trânsito e/ou da aquisição de item substitutivo.

Cláusula 2ª - DO USO

2.1 - O(s) veículo(s) objeto deste contrato será (ão) utilizado(s) exclusivamente pelo **LOCATÁRIO** ou por pessoas por ele expressamente autorizadas, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - O(s) condutor (es) do(s) veículo(s) deverá(ão) ser portador(es) de carteira de habilitação por prazo superior a 02 (dois) anos, em plena validade no território nacional, e ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade.



Cláusula 3ª – DA DEVOLUÇÃO

3.1 – O **LOCATÁRIO** deverá devolver o(s) veículo(s) à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estava (m) quando o(s), ou seja, em perfeitas condições de uso e conservação, bem como com todos os acessórios e itens constantes nesta data, conforme laudo de vistoria. Excetua-se os desgastes naturais e decorrentes do uso comum do veículo.

3.2 – A não devolução do(s) veículo(s) dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o término do Contrato de Locação, permitirá à **LOCADORA** valer-se de todos os recursos cabíveis para reavê-lo(s), em especial a busca e apreensão, podendo ainda apresentar contra o **LOCATÁRIO** queixa-crime à autoridade policial competente por ato ilícito de apropriação indébita, sem prejuízo das responsabilidades civis que lhe competem.

Cláusula 4ª – DO PRAZO DE LOCAÇÃO

4.1 – A presente locação terá vigência a partir do dia 01/02/2023 até a data 01/02/2024.

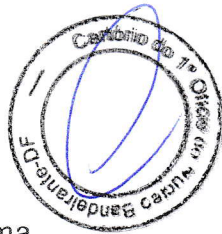
4.2 – Poderá o contrato ser rescindido de pleno direito nas hipóteses previstas na Cláusula 9ª.

Cláusula 5ª – DO PAGAMENTO

5.1 – O valor do aluguel mensal livremente pactuado será de **R\$3.990,00** (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), conforme o valor individual relacionado abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	VALOR
1	NEW VERSA	R\$3.990,00

5.2 – O referido pagamento deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês subsequente à assinatura deste contrato.



5.3 – O **LOCATÁRIO** deverá efetuar o pagamento dos alugueres da forma descrita adiante:

- Cheque nominal à **LOCADORA** ou transferência na conta da **LOCADORA**, a saber: **Banco do Brasil 001 Agência**
: [REDACTED] **Conta Corrente:** [REDACTED]

5.3 – O não pagamento da locação e/ou valores previstos no presente contrato, autoriza de pleno direito a **LOCADORA** a emitir duplicata contra o **LOCATÁRIO** devedor no valor correspondente à soma do débito em mora sobre o qual incidirá multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do débito, a título de cláusula penal, além de juros de mora de 1% (um por cento) e correção monetária desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, calculada segundo o índice Geral de Preços de Mercadorias (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas.

5.4 – Neste caso, não haverá cobrança por quilometragem, de modo que o **LOCATÁRIO** poderá utilizar o veículo livremente e sem limite de quilometragem.

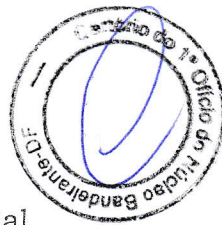
Cláusula 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 – A **LOCADORA** deverá disponibilizar o veículo limpo e em perfeitas condições de funcionamento e segurança, com todos os equipamentos e documentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

6.2 – A **LOCADORA** se responsabiliza pelo pagamento dos impostos, taxas, seguro, manutenção e demais encargos decorrentes do(s) veículo(s), bem como pela renovação de registros e/ou inspeção técnica anual.

6.3 – Não serão incluídos no presente contrato os seguintes serviços: gasto com combustível, franquia do seguro em caso de acidente e multas, sendo, portanto, todos esses de responsabilidade, se o caso, do **LOCATÁRIO**.

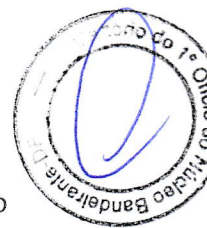
6.4 – Na hipótese de pane por defeito ou mesmo em caso de necessidade de manutenção do veículo, sempre que em decorrência de seu uso regular, a **LOCADORA** deverá providenciar a substituição do veículo objeto deste



contrato, sem ônus ao **LOCATÁRIO**, preferencialmente por outro de igual categoria e pelo tempo necessário ao reparo ou manutenção.

Cláusula 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- 7.1 - Reembolsar a **LOCADORA** das despesas decorrentes das infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, em até 10 (dez) dias a contar do conhecimento, ainda que apresentadas após o término deste contrato
- 7.2 - Identificar o condutor das infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo locado, junto ao formulário de identificação de autuação, no prazo estabelecido pelo órgão responsável.
- 7.3 - Havendo qualquer questionamento com relação às infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, o **LOCATÁRIO** se torna parte legítima para o exercício de seu direito de defesa, dentro do prazo legal junto ao órgão de trânsito competente.
- 7.4 - Arcar com os danos materiais e/ou pessoais causados seja no âmbito civil ou criminal.
- 7.5 - Informar à **LOCADORA**, por escrito, qualquer defeito que ocorrer com o cabo do velocímetro, com os seus lacres ou com o hodômetro do(s) carro(s).
- 7.6 - Levar o(s) carro(s) alugado(s) somente a concessionárias autorizadas da marca do veículo, quando este estiver dentro do prazo de validade da garantia ou em oficinas fornecedoras autorizadas pela locadora, para execução dos serviços de manutenção e/ou reparo de avarias, que sempre deverão ser aprovados pela **LOCADORA**.
- 7.7 - Reembolsar à **LOCADORA** posteriores despesas efetuadas para reparo, consertos ou trocas de peças no(s) carro(s) alugado(s), decorrentes de mau uso durante o prazo constante na Cláusula 4ª.
- 7.8 - Responsabilizar-se pela guarda e pelo correto uso do veículo no período da locação, em conformidade com os limites definidos neste contrato, bem como observando o regramento aplicável ao caso.



7.9 – Ainda, o **LOCATÁRIO** reconhece e assumem, com a locação e o efetivo recebimento do veículo, a posse legítima e autônoma do veículo, para todos os fins de direito, inexistindo solidariedade legal ou contratual da **LOCADORA** pelas responsabilidades indenizatórias decorrentes do uso e/ou circulação do veículo e de acidentes e/ou delitos de trânsito.

Cláusula 8ª – DA RESPONSABILIDADE POR REPAROS, CONSERTOS E REPOSIÇÕES

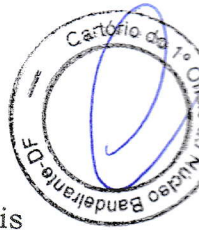
8.1 – Na ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que envolva o(s) veículo(s) objeto do presente contrato, o **LOCATÁRIO** se obriga a tomar as providências práticas e burocráticas que lhe competem (boletim ocorrência, perícia técnica, anotação de dados de testemunhas presenciais e/ou vítimas, cartão de seguro), dar imediata ciência à **LOCADORA**, bem como proceder a entrega de cópia de documentos, reclamações, exigências, ações e medidas judiciais ou extrajudiciais motivados pelo fato.

8.2 – O **LOCATÁRIO** isenta desde já a **LOCADORA** das responsabilidades civis a qualquer título, bem como de figurar como parte passiva em qualquer demanda oriunda de eventos que envolvam o(s) veículo(s) objeto do presente contrato, ônus que o **LOCATÁRIO** assume exclusivamente.

8.3 – O **LOCATÁRIO** não poderá realizar eventuais reparos, manutenções e/ou serviços no veículo sem a prévia e formal autorização da **LOCADORA** e, caso o faça, não terá direito à reembolso.

8.4 – Estão incluso nos valores de aluguel discriminados na Cláusula 5ª - do pagamento, os custos de proteção do veículo contra roubo, incêndio, perda total, danos e/ou avarias causados exclusivamente ao veículo locado. Em caso de sinistro será cobrado do Locatário o respectivo valor da franquia do seguro contratado. No valor de R\$ 5.000,00.

8.5 – Está incluso nos valores de aluguel o seguro para terceiros, o que inclui cobertura de seguro para danos materiais, corporais e morais a terceiros nos casos de sinistro, nos limites estabelecidos em contrato. Somente em caso de sinistro que prejudique terceiros será cobrado do



locatário o respectivo valor de franquia de R\$ 5.000,00. Danos materiais R\$ 50.000,00 e danos corporais R\$ 100.000,00.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.2 - O presente contrato será dado por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer intimação ou notificação judicial ou extrajudicial, se:

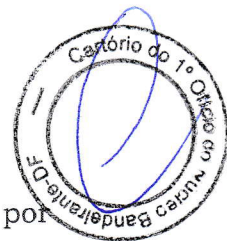
- a) As partes deixarem de cumprir qualquer das cláusulas e condições aqui estipuladas;
- b) Alguma das partes contratantes falir, pedir concordata ou tiver caracterizado o seu estado de insolvência;
- c) E ocorrendo a rescisão, **LOCADORA** e **LOCATÁRIO** continuarão obrigados por todos os encargos derivados da locação até a efetiva entrega do veículo e integral satisfação dos créditos;
- d) Se constatado pela **LOCADORA** que o **LOCATÁRIO** está utilizando o(s) veículo(s) locado com negligência, imperícia ou imprudência, situação em que autorizará a retomada e ao recolhimento do(s) veículo(s), sem que enseje ao **LOCATÁRIO** qualquer pretensão ou ação de natureza indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

Cláusula 10ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - As partes acordam desde já que quaisquer dúvidas ou omissões deste contrato serão regidas pelas disposições aplicáveis à matéria.

Cláusula 11ª - DO FORO

11.1 - Elegem as partes contratantes o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas da



interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília-DF, 01 de Fevereiro de 2023

LOCADOR:

SUPREMA MOBILIDADE LTDA

CNPJ: 24.894.397/0001-70

LOCATÁRIO:

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

CPF: [REDACTED]

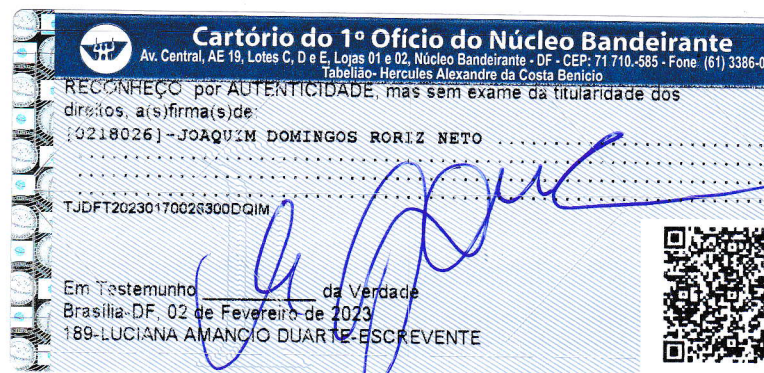
TESTEMUNHAS:

Nome

CPF:

Nome:

CPF:



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos celebrado no dia 20 de Junho de 2023, as partes abaixo qualificadas:

LOCADORA: SUPREMA MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SIA TRECHO 02 CL LOTE 370 - GUARA - DF, CEP 71.200-204, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do documento de identidade de nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, Brasileiro, inscrito no CPF: [REDACTED], sob o endereço CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, GABINETE 04, ST. DE INDÚSTRIAS GRAFICAS, CEP: 70094-902 – Brasília-DF.

Cláusula 1ª – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas 1.1 e 5.1 do originário Contrato de Locação de Veículo firmado entre as partes acima qualificadas no dia 20 de junho de 2023

Cláusula 2ª

A Cláusula 1.1 e 5.1 do originário Contrato de Locação de Veículo passa a vigorar, em comum acordo, da seguinte forma:

1.1 “- O presente contrato tem como objeto a locação de um veículo, conforme relação abaixo, de propriedade, posse, uso ou gozo da **LOCADORA**, pelo **LOCATÁRIO**, cuja destinação de uso se dará exclusivamente e sob a responsabilidade deste (LOCATÁRIO), observados os termos e limites de utilização ora fixados e demais disposições legais aplicáveis:

ITEM	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
1	COROLLA XEI	SGU2I73

5.1 – O valor do aluguel mensal livremente pactuado será de **R\$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme o valor individual relacionado abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	VALOR
1	COROLLA XEI	R\$5.500,00

Cláusula 3ª

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação de Veículo objeto do presente aditivo.

E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília-DF, 20 de Junho de 2023

LOCADOR:

ALEXANDRE ALVES
VASCONCELOS DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALVES VASCONCELOS
DOS SANTOS:02587191173
Dados: 2023.06.20 17:06:47 -03'00'

SUPREMA MOBILIDADE LTDA

CNPJ: 24.894.397/0001-70

LOCATÁRIO:

Assinado digitalmente por:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
CPF: 010.749.411-60
Certificado emitido por Cartório JK - 1º Ofício de
Notas e Protesto de Brasília - DF
Data: 21/06/2023 13:52:59 -03:00

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

CPF:

**TESTEMUNHAS:**

Nome

CPF:

Nome:

CPF:



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Joaquim Domingos Roriz Neto - CPF: [REDACTED]

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 21/06/2023 13:53:06 -03:00, na cidade de Brasília/Distrito Federal

MNE: 020974.2023.06.21.00013665-14

Em Testemunho da Verdade
BRASÍLIA/DF, quarta-feira, 21 de junho de 2023
Mc Arthur Di Andrade Camargo-TÁBELIÃO
CARTÓRIO JK - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA - BRASÍLIA/DF



Data: 21/06/2023 13:53:06 -03:00

Código de validação: 65D5JPNNTLNN9Z4FDTXM

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/65D5JPNNTLNN9Z4FDTXM>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS DIGITAIS

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, inscrito sob CPF n.º [REDACTED] Deputado Distrital, com domicílio na Câmara Legislativa do Distrito Federal, gabinete n.º 4, denominado CONTRATANTE, e, MONOM - MONITORAMENTO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q CRS 516 BLOCO B - ASA SUL, inscrita sob CNPJ sob o número 48.819.584/0001-58, neste ato representada por Vitor Melo Dutra, nacionalidade: brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade (RG) n.º [REDACTED], expedida por [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato de prestação de serviço de produtos digitais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente termo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de produtos digitais, para apoio ao exercício da atividade parlamentar, notadamente na área de comunicação, como forma de apoio à elaboração e execução de estratégias de comunicação, envolvendo os seguintes serviços:

1. SAC
2. Moderação
3. Monitoramento
4. Identificação de crise
5. Disparo de alerta de crise
6. Sugestões para gestão de crise
7. Criação de banco de dados para elaboração de relatórios

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem vigência de **12 (doze) meses**, a partir de 1º de abril de 2023, renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Constituem obrigações da CONTRATADA:
 - a) executar o objeto do presente instrumento, observadas suas cláusulas;
 - b) atender aos questionamentos formulados pelo CONTRATANTE, sanando todas as dúvidas;
 - c) zelar pela imagem do CONTRATANTE perante o público;
 - d) zelar pela confidencialidade das informações estratégicas prestadas pelo CONTRATANTE.
2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
 - a) efetuar pagamento dos serviços contratados conforme previsão neste instrumento;
 - b) prestar informações e subsídios solicitados pela CONTRATADA;
 - c) responsabilizar-se pelas informações prestadas à CONTRATADA.



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

Pelo cumprimento do objeto descrito na cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a serem pagos todo dia 20 de cada mês.

O vencimento da primeira parcela mensal será em **30 (trinta)** dias após a assinatura deste contrato.

Em caso de rescisão contratual por culpa ou iniciativa do CONTRATANTE, bem como em caso de revogação de mandato(s), os valores previstos nesta cláusula permanecerão integralmente devidos, ainda que outro(s) profissional(is) venha(m) a dar continuidade aos serviços iniciados pela CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

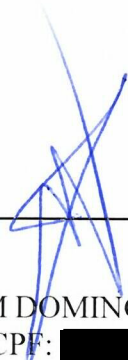
1. As partes se obrigam a manter sob o regime de confidencialidade todas as informações transitadas e armazenadas na execução do contrato.
2. O presente contrato é regido pelas normas do Código Civil, em especial o artigo 593 e seguintes, não estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre as partes no que se refere a encargos trabalhistas, não se aplicando a Consolidação de Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília – Distrito Federal, para apreciar questões relativas ao presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

Brasília, 01 de abril de 2023.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

CPF: [REDACTED]



MONOM - MONITORAMENTO DIGITAL LTDA

Vitor Melo Dutra

CPF: [REDACTED]





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - CPF: [REDACTED]

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 26/09/2023 14:43:10 -03:00, na cidade de Brasília/Distrito Federal

MNE: 020974.2023.09.26.00020406-57

Em Testemunho da Verdade
BRASÍLIA/DF, terça-feira, 26 de setembro de 2023
Mc Arthur Di Andrade Camargo-TABELIÃO
CARTÓRIO JK - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA - BRASÍLIA/DF

Data: 26/09/2023 14:43:10 -03:00



Código de validação: D2D2C24VPE2767PT9CH3

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/D2D2C24VPE2767PT9CH3>

Getnet

Via Cliente VOA57.0006.0032

POSTO MAM
S1 DE POSTOS E MOTETS SUL 1 2 SALA 205
BRASILIA - DF

10.702.904/0001-12 CV:000079323
10/01/24 18:19:51 AUT:072482 DOC:050908
EC:000000000648595 TERM:11366384 5
MASTERCARD *****8973

CREDITO A VISTA
VALOR: R\$ 173,07

Recebemos
10.01.2024
Mateus

10.702.904/0001-12
COMERCIAL DE COMBUSTÍVELS SUL 1100
LPI EPIN SUL LOTE 02, 03 - CONDOMÍNIO BELA
BRASILIA - DF

Documento fiscal
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRITO	TOTAL
QTD UN	OL (LITROS)	
0001	GASOLINO COMUM	
13,685 L	5,150	173,07

Total de Itens 33,685
Valor Total R\$ 173,07
Valor a Pagar R\$ 173,07
Forma pagamento VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito MASTERCARD 173,07

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://des.fazenda.gov.br/NFCe>
5124-0110-7029-0300-0110-0300-5000-0527-0010-677
8 3474

Consumidor CPF: [REDACTED]
Joaquim Luiz Neto

NFC e NR: 67791 Serie 005 10/01/2024 18:20:03
Protocolo de Autorização: 353240016670146
Data de Autorização: 01/10/2024 18:20:05



Tributos Incidentes (IPI Federal 12.741-12)
Total R\$ 50,50
R\$ 21,11 Federal e 29,39 Estadual

CPF: 000 119971127-000 EP: 71161.000 053.003
Codigo 14421 (E. R. 11)
Incidente: 5769 MOTETS COLETO P. 00050
MOTETS 1500 151 0011 000 363 QP DU
VENANCIO 2000 BL B 60-50 BRAS LIA DF

RECEBEMOS 24-01-2024

POSTO 310 SUL RAFAEL
CNPJ: 32.590.257/0001-37 POSTO DE COMBUSTÍVEIS 310 SUL
LTD

SQS 310, 1 ASA SUL BRASÍLIA-DF 70363-000

Fone: (61) 3363-3809 I.E.: 07903989001-08

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Nº	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000001	GASOLINA COMUM	33,750	L	5,430	183,26

Qtde. total de itens

Valor total R\$

183,26
VALOR PAGO R\$

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito Visa - Aut: 831692

Consulte pela Chave de Acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

5324 0132 5902 5700 0137 6500 1000 1609 8910 0380 3553

CONSUMIDOR - CPF

JOAQUIM RORIZ NETO

NFC-e nº 000160989 Série 001 24/01/2024 18:29:13

Protocolo de Autorização: 353240041438212

Data de Autorização 24/01/2024 18:29:19



CLIENTE.: 00001-JOAQUIM RORIZ NETO CPF/CNPJ: [REDACTED] IE: NAO

CONTRIBUINTE

OPERADOR: RAFAEL LEVI NOVAIS

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conform
e Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox: Federal: R\$12,83

Estadual: R\$39,58

Municipal: R\$0,00

Fonte: IBPT.23.2.F

PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD.08 BL.B 60, SALA 240
- VENANCIO 2000 - Brasília - DF, TEL.: (61) 3218-7718

webPostoPDU

http://www.webposto.com.br/

CNPJ: 15.159.119/0001-89
PARK BANDEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LT
DA
ST DE POSTOS E MOTEIS SUL (SPM/SUL) LOTE, 91 - - NUCLEO BANDEIRA
NTE
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
001	GASOLINA C COMUM	
34,560 L	5,450	188,35

Qtde. Total de Itens 34,560
Valor Total R\$ 188,35
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito 188,35

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0115 1591 1900 0189 6500 1000 2591 8512 5478 3068

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAQUIM RORIZ NETO

NFC-e NR: 259185 Série:1 12/01/2024 12:51:00

Protocolo de Autorização: 353240019586563
Data de Autorização: 12/01/2024 12:51:00



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 47,48
R\$: 13,18 Federal e 34,28 Estadual

NCF:608 E11037567,800 EF1037802,370 V34,560
PROCON 3212-1500/151
SCS M DO BL.B -60 SALA 240 - VENANCIO SHOPPING BRASILIA/DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
REDE GAZZD
Adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br

Olá, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

Aqui está seu boleto.



ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA

CNPJ: 28.067.410/0001-79

Avenida São João, 400, Ap.603 Residencial Flanboyant Residence, Alto da Glória

Goiania - GO

CEP: 74815700

(62) 99326-0678

elegis@elegis.com.br

http://www.elegis.com.br

Vencimento	Valor	Após o vencimento
02/01/2024	R\$ 649,00	R\$ 12,98 de multa 1% de juros ao mês

Como realizar o pagamento:

Linha digitável

46191.11000 00000.000018 75946.017011 7 95830000064900



ASAAS

461

46191.11000 00000.000018 75946.017011 7 95830000064900

Local de pagamento					Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					02/01/2024	
Beneficiário				CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	
ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA				28.067.410/0001-79	0001 / 56062-3	
Data do Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data processamento	Nosso Número	
02/01/2024	326826442	DM	N	02/01/2024	175946017	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento	
	1	REAL			R\$ 649,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Após o vencimento aplicar multa de R\$ 12,98 e juros de 1% ao mês. SISTEMA ELEGIS PLANO AVANÇADO COM WHATSAPP Fatura disponível em: asaas.com/i/8643351969698173					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador						
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, CPF: [REDACTED]						
Praça Municipal Quadra 2 / Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Gabinete 4 - CEP: 70094902						

Zona Cívico-Administrativa - Brasília / DF



Autenticação mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

AIDF 79499/2020

Número da Nota

795

Data Emissão

29/01/2024

Código Verificação

ZCG6-8BZ8

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ

28.067.410/0001-79

Inscrição Municipal

5070163

Nome/Razão Social

ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço

R 72 N.223 QD.C16 LT.12/15 SL 1507 QS TOWE

Bairro

JD GOIAS

Município

GOIÂNIA - GO CEP 74805480 Telefone (62) 993260678

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

CPF/CNPJ

Endereço

PRACA MUNICIPAL QUADRA 2

Bairro

ZONA CIVICO-ADMINISTRATIV

Município

BRASILIA - DF CEP 70094902

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SISTEA ELEGIS GESTAO DE GABINETE PLANO AVANÇADO REF JANEIRO DE 2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 620910000

Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 649,00	Valor dos Serviços		R\$ 649,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 649,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 649,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 649,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	% 3,00
Valor dos Serviços R\$ 649,00		Desconto R\$ 0,00		(=) Valor do Imposto (ISSQN) R\$ 0,00	
				Valor da Nota R\$ 649,00	

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 08/01/2024

Hora: 13:23:13

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
Conta Origem	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	46191.11000 00000.000018 75946.017011 7 95830000064900
Data de Vencimento	02/01/2024
Data do Pagamento	08/01/2024
Hora do Pagamento	13:23:13
Situação	Pago
Valor do Documento	649,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	1,29
Multa	12,98
Valor do Pagamento	663,27
Descrição	-
Nome do Beneficiário	ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	28.067.410/0001.79
Nome Fantasia do Beneficiário	ELEGIS GESTAO ESTRATEGICA
Nome do Pagador	JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
CPF ou CNPJ do Pagador	[REDACTED]
Autenticação Eletrônica	594E739A17
NSU da Transação	4200738864

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CAIXA		104-0	10499.76804 09000.100140 02009.971983 8 95970000180000		
Beneficiário		Dlocal a serviço de Facebook Serviços Online do Brasil LTDA		CNPJ 25.021.356/0001-32	
Endereço do Beneficiário			UF	CEP	
Av. das Nacoes Unidas, 12901 SAO PAULO - 11 Andar - Torre Norte - Brooklin Paulista			SP	04578-910	
Data do documento	No. documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso número	
03/01/2024	5643498647	N	03/01/2024	14000001020099719-2	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					
Não aceitar pagamento após o vencimento. Não aceitar pagamento em cheque.					
Não aceitar pagamento parcial.					
Dlocal a serviço de Facebook Serviços Online do Brasil LTDA (CNPJ: 13.347.016/0001-17). Dúvidas sobre pagamento: direct@dlocal.com. 08005912085					
Pagador			JOAQUIM RORIZ 2023 BOLETO		
			CPF/CNPJ: [REDACTED]		
			UF: CEP:		
Carteira	Espécie	Vencimento	Valor Documento	Valor Cobrado	
RG	R\$	16/01/2024	R\$ 1,800.00		
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)			Autenticação mecânica - Recibo do Pagador		
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492					
Ouvidoria: 0800 725 7474					
caixa.gov.br					

CAIXA		104-0	10499.76804 09000.100140 02009.971983 8 95970000180000		
Local de pagamento			Vencimento		
QUALQUER BANCO OU CASA LOTÉRICA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO			16/01/2024		
Beneficiário: Dlocal a serviço de Facebook Serviços Online do Brasil LTDA			25.021.356/0001-32		
Av. das Nacoes Unidas, 12901 SAO PAULO - 11 Andar - Torre Norte - Brooklin Paulista					
Data do documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data do Processamento.	Nosso número
03/01/2024	5643498647		N	03/01/2024	14000001020099719-2
Uso do banco	Carteira	Espécie	Qtde moeda	xValor	(=) Valor documento
	RG	R\$			R\$ 1,800.00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Juros / Multa
					(=) Valor cobrado
Dlocal a serviço de Facebook Serviços Online do Brasil LTDA (CNPJ: 13.347.016/0001-17). Dúvidas sobre pagamento: direct@dlocal.com. 08005912085					
Pagador			JOAQUIM RORIZ 2023 BOLETO		
			CPF/CNPJ: [REDACTED]		
			UF: CEP:		
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ: 25021356000132		

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 76452142 Série C, emitido em 31/01/2024

20240205u13347016000117

Número da Nota

77105026

Data e Hora de Emissão

02/02/2024 16:48:18

Código de Verificação

8JGG-ZFFN**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.****FACEBOOK**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **JOAQUIM RORIZ NETO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Inscrição Municipal: ----

Endereço: [REDACTED] - Park Way - CEP: **71740-801**Município: **Brasília**UF: **DF**

E-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Janeiro

Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 278,08

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 73,08

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 2803994203070239

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.799,90

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.799,90	2,90%	52,19	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 351,16 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 76452142 Série C, emitido em 31/01/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2024;



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 08/01/2024
Hora: 13:24:02

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	10499.76804 09000.100140 02009.971983 8 95970000180000
Data de Vencimento	16/01/2024
Data do Pagamento	08/01/2024
Hora do Pagamento	13:24:02
Situação	Pago
Valor do Documento	1.800,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	1.800,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	DLOCAL A SERVICO D FACEBOOK SERV ON LINE
CPF ou CNPJ do Beneficiário	25.021.356/0001.32
Nome Fantasia do Beneficiário	DLOCAL A SERVICO D FACEBOOK SERV ON LINE
Nome do Pagador	JOAQUIM RORIZ 2023 BOLETO
CPF ou CNPJ do Pagador	██████████
Autenticação Eletrônica	7F65466834
NSU da Transação	4200743350

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

 SUPREMA MOBILIDADE LTDA CNPJ: 24.894.397/0001-70 SIA Trecho 2 LOTE 370, Brasília/DF CEP:71200020 TEL:				FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CNPJ (MF): 24.894.397/0001-70 Insc. Estadual: ISENTO Data Emissão: 01/02/2024	
FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	01/02/2024	
5.500,00	000195	5.500,00	000195		
Para uso da Inst. Financeira					

Sacado: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO

Endereço: Praça Municipal Quadra 2 , Zona Cívico-Administrativa

Município / Estado: Brasília / DF

CEP:

Insc. CNPJ (MF):

Insc. Estadual:

Valor por Extenso CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/01/2024 ao dia 31/01/2024. COROLLA SGU2I73. Fatura quitada. OK	1	5.500,00	5.500,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$			5.500,00

OBSERVAÇÃO

Atividade não sujeita ao ISSQN e á emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA MOBILIDADE LTDA
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
GUARÁ - CEP: 71.250-050
BRASÍLIA - DF

RECEBIDO
Em: 01/02/24
Ass: [assinatura]

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br			Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 67			
Dados do Prestador de Serviço						
Monom - Monitoramento Digital Ltda Monom Crs 516 Bloco B 69 Pavmto Primeiro ; Sala C0327; , - Asa Sul CEP 70381-525 - Fone: (61)8382-4296 - Brasília/ DF monitoramento.monom@gmail.com Inscrição Municipal 0818228600115 - CPF/CNPJ 48.819.584/0001-58		Data de Geração da NFS-e 15/02/2024 15:07:40 Data de Competência/Emissão 15/02/2024 Cód. de Autenticidade B46166D21 Responsável pela Retenção				
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal					
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : [REDACTED]		IM :				
Razão Social : Joaquim Domingos Roriz Neto		Número :				
Endereço : Outros [REDACTED]		Bairro : Novo Bandeirante				
Complemento :		Cidade/UF : Goiânia/ GO				
CEP : 74000-000		E-mail :				
Telefone :						
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social				
Descrição dos Serviços						
SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RELACIONAMENTO DE REDES SOCIAIS, PARA O GABINETE DO DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO - JANEIRO 2024.						
		Recebido em 15/02/2024				
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 103 - (2%) 1.03 - Serviços de projeto, planejamento, implanta...		Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 103	Cód. NBS	Cód. CNAE 6311900	
Vi. Total dos Serviços R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.500,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :			
Informações Adicionais						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF						
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx						
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br						



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

Nome:	Gabinete:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO	04
CPF:	Nº Conta BRB:
[REDACTED]	[REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Comercial de Combustíveis MAM LTDA	67791	R\$ 173,07
2	Posto de Combustíveis 310 Sul	160989	R\$ 183,26
3	Park Bandeira Comercio Combustíveis LTDA	259185	R\$ 188,35
4	ELEGIS Gestão Estrategica Consultoria e Tecnologia LTDA	795	R\$ 649,00
5	Facebook	77105026	R\$ 1.799,90
6	SUPREMA Mobilidade LTDA	195	R\$ 5.500,00
7	MONOM Monitoramento Digital LTDA	64	R\$ 2.500,00
8			
9			
Valor Total			R\$ 10.993,58

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. 00167**, Deputado(a) Distrital, em 15/02/2024, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

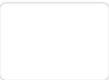
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1541197** Código CRC: **1818DB5A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.joaquirorizneto@cl.df.gov.br

00001-00002904/2024-27

1541197v3



Chave de acesso
53- 2401- 10. 702. 904/ 0001- 12- 65- 005- 000. 067. 791- 100. 778. 347- 4

Versão XML
4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e 67791	Data de Emissão 10/01/2024 18:20:03-03:00

Dados Básicos					
Modelo 65	Série 5	Número 67791	Data de Emissão 10/01/2024 18:20:03-03:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 173,07

Emitente			
CNPJ 10.702.904/0001-12	Nome / Razão Social COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL MAM LTDA	Inscrição Estadual 0751815000102	UF DF

Destinatário			
CPF [REDACTED]	Nome / Razão Social joaquim roriz neto	Inscrição Estadual	UF
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim	Presença do Comprador 1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo Adaptive v3.23.01.32	Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal
Natureza da Operação VENDA	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento -	Digest Value da NF-e 82VJlpQdIGL66s8hBEf0VVshEjc=

Informações Suplementares	
QRCode	http://dec.fazenda.df.gov.br/NFCE/?p=53240110702904000112650050000677911007783474 2 1 1 21397B9C761429DD483FCE1675727E2E6C7F2E23

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e	353240016670140	10/01/2024 18:20:05-03:00	

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL MAM LTDA	Nome Fantasia POSTO MAM
CNPJ 10.702.904/0001-12	Endereço SPM EPIA/SUL LOTE 02 02
Bairro / Distrito CANDANGOLÂNDIA	CEP 71727-800
Município 5300108 - BRASILIA	Telefone (61)3301-2220
UF DF	País 1058 - Brasil
Inscrição Estadual 0751815000102	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
Inscrição Municipal 0751815000102	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 5300108

CNAE Fiscal	Regime Tributário 3 - Regime Normal
-------------	--

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social joaquim roriz neto	Endereço
CPF [REDACTED]	CEP
Bairro / Distrito	Telefone
Município -	País
UF	Inscrição SUFRAMA
Inscrição Estadual	E-mail
Inscrição Municipal	
Indicador da IE 9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.	

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição GASOLINA COMUM	Quantidade 33.605	Unidade Comercial L	Valor(R\$) 173,07
Código do produto 0001	Código NCM 27101259	Gênero	
Código EX da TIP	CFOP 5656	Outras Despesas Acessórias	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e			
Código EAN Comercial SEM GTIN	Unidade Comercial L	Quantidade Comercial 33.605	
Código EAN Tributável SEM GTIN	Unidade Tributável L	Quantidade Tributável 33.605	
Valor Unitário de Comercialização 5,15	Valor Unitário de Tributação 5,15	Valor Aproximado dos Tributos 58,49	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Número da FCI	
Codificação NVE			
ICMS NORMAL E ST			
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)			
Código de Situação Tributária 04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))			
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL			
Código do Produto da ANP 320102001	CODIF	Quantidade Combustível Faturada	UF de Consumo DF

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo ICMS ST 0,00	Valor ICMS Substituição 0,00
Valor ICMS FCP/UF dest 0,00	Valor ICMS Int UF dest 0,00	Valor ICMS Int UF remet 0,00	
Valor Total dos Produtos 173,07	Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00
Valor Total do IPI 0,00	Valor Total da NFe 173,07	Valor Total dos Descontos 0,00	Valor Total do II 0,00

Valor do PIS 0,00	Valor da COFINS 0,00
-----------------------------	--------------------------------

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete 9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

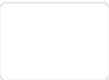
Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
3 - Cartão de Crédito	173,07		10.440.482/0001-54	02 - Mastercard	000079323

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE 4 - DANFE NFC-e	Versão XSLT v3.1.0

Voltar principal



Chave de acesso
53- 2401- 32. 590. 257/ 0001- 37- 65- 001- 000. 160. 989- 100. 380. 355- 3

Versão XML
4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e 160989	Data de Emissão 24/01/2024 18:29:13-03:00

Dados Básicos					
Modelo 65	Série 1	Número 160989	Data de Emissão 24/01/2024 18:29:13-03:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 183,26

Emitente			
CNPJ 32.590.257/0001-37	Nome / Razão Social POSTO DE COMBUSTIVEIS 310 SUL LTDA	Inscrição Estadual 0790398900108	UF DF

Destinatário			
CPF [REDACTED]	Nome / Razão Social JOAQUIM RORIZ NETO	Inscrição Estadual	UF
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim	Presença do Comprador 1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo 23.12.5.3	Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal
Natureza da Operação VENDA	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento -	Digest Value da NF-e cfHv1t/esWVpEZHJ1XZv5mbm5g=

Informações Suplementares	
QrCode	http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?p=53240132590257000137650010001609891003803553 2 1 1 8D25996DDEB3508F2DEC71959C082598BE1C01C1

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e	353240041438212	24/01/2024 18:29:19-03:00	

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social POSTO DE COMBUSTIVEIS 310 SUL LTDA	Nome Fantasia POSTO 310 SUL
CNPJ 32.590.257/0001-37	Endereço SQS 310 1
Bairro / Distrito Asa Sul	CEP 70363-000
Município 5300108 - BRASILIA	Telefone (61)3363-3809
UF DF	País 1058 - BRASIL
Inscrição Estadual 0790398900108	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
Inscrição Municipal 32590257000137	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 5300108

CNAE Fiscal	Regime Tributário 3 - Regime Normal
-------------	--

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

JOAQUIM RORIZ NETO

CPF

Bairro / Distrito

Município

-

UF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

Telefone

País

Inscrição SUFRAMA

E-mail

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição

GASOLINA COMUM

Quantidade

33.7500

Unidade Comercial

L

Valor(R\$)

183,26

Código do produto

000001

Código NCM

27101259

Gênero

Código EX da TIP

CFOP

5656

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

L

Quantidade Comercial

33.7500

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

L

Quantidade Tributável

33.7500

Valor Unitário de Comercialização

5,43

Valor Unitário de Tributação

5,43

Valor Aproximado dos Tributos

0,00

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL

Código do Produto da ANP

320102001

CODIF

Quantidade Combustível Faturada

33.7500

UF de Consumo

DF

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PRODUTO

Descrição

TQ: 2 BB: 1 BC: 6 EI: 767943,79 EF: 767977,54

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)			
Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS ST	Valor ICMS Substituição
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS FCP/UF dest	Valor ICMS Int UF dest	Valor ICMS Int UF remet	
0,00	0,00	0,00	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias
183,26	0,00	0,00	0,00

Valor Total do IPI 0,00	Valor Total da NFe 183,26	Valor Total dos Descontos 0,00	Valor Total do II 0,00
Valor do PIS 0,00		Valor da COFINS 0,00	

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete 9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

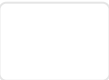
Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
3 - Cartão de Crédito	183,26		01.027.058/0001-91	01 - Visa	831692

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE 4 - DANFE NFC-e	Versão XSLT v3.1.0

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte
Descrição CLIENTE.:00001-JOAQUIM RORIZ NETO CPF/CNPJ [REDACTED] IE:NAO CONTRIBUINTE;OPERADOR: RAFAEL LEVI NOVAIS ;ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023;;Trib aprox: Federal:R\$12,83;Estadual:R\$39,58;Municipal:R\$0,00;Fonte: IBPT.23.2.F ; PROCON 151 - SCS - Setor Comercial Sul, QD.08 BL.B 60, SALA 240 - VENANCIO 2000 - Brasília - DF, TEL.: (61) 3218-7718

Voltar principal



Chave de acesso
53- 2401- 15. 159. 119/ 0001- 89- 65- 001- 000. 259. 185- 125. 478. 306- 8

Versão XML
4.00

NF-e

Dados da NFC-e	
Número NFC-e 259185	Data de Emissão 12/01/2024 12:51:00-03:00

Dados Básicos					
Modelo 65	Série 1	Número 259185	Data de Emissão 12/01/2024 12:51:00-03:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 188,35

Emitente			
CNPJ 15.159.119/0001-89	Nome / Razão Social PARK BANDEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROL	Inscrição Estadual 0760074100180	UF DF

Destinatário			
CPF [REDACTED]	Nome / Razão Social JOAQUIM RORIZ NETO	Inscrição Estadual	UF
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim	Presença do Comprador 1 - Operação presencial	

Emissão			
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo Adaptive v3.22.04.54	Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal
Natureza da Operação VENDA	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento -	Digest Value da NF-e WrOEftJo69ROzGeYmZI7/Zzz1D0=

Informações Suplementares	
QrCode	http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53240115159119000189650010002591851254783068 2 1 1 7D3A460D5CFBFE3C30B87F14E981A9E70D5B39CF

Situação	AUTORIZADA	Ambiente	PRODUÇÃO
Eventos da NF-e Autorizado o uso da NF-e		Protocolo 353240019586563	Data / Hora 12/01/2024 12:51:02-03:00

Emitente

Dados do Emitente	
Nome / Razão Social PARK BANDEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROL	Nome Fantasia PARK BANDEIRA
CNPJ 15.159.119/0001-89	Endereço ST DE POSTOS E MOTEIS SUL (SPM/SUL) LOTE 91
Bairro / Distrito NUCLEO BANDEIRANTE	CEP 71738-010
Município 5300108 - BRASILIA	Telefone (61)3968-7770
UF DF	País 1058 - Brasil
Inscrição Estadual 0760074100180	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
Inscrição Municipal 0760074100180	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS 5300108
CNAE Fiscal	Regime Tributário

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

JOAQUIM RORIZ NETO

CPF

Bairro / Distrito

Município

-

UF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

Telefone

País

Inscrição SUFRAMA

E-mail

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item - 1

Descrição

GASOLINA C COMUM

Quantidade

34.560

Unidade Comercial

L

Valor(R\$)

188,35

Código do produto

001

Código NCM

27101259

Gênero

Código EX da TIP

CFOP

5656

Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

Código EAN Comercial

SEM GTIN

Unidade Comercial

L

Quantidade Comercial

34.560

Código EAN Tributável

SEM GTIN

Unidade Tributável

L

Quantidade Tributável

34.560

Valor Unitário de Comercialização

5,45

Valor Unitário de Tributação

5,45

Valor Aproximado dos Tributos

47,46

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Número da FCI

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL

Código do Produto da ANP

320102001

CODIF

Quantidade Combustível Faturada

UF de Consumo

DF

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Base de Cálculo ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de Cálculo ICMS ST

0,00

Valor ICMS Substituição

0,00

Valor ICMS FCP/UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF dest

0,00

Valor ICMS Int UF remet

0,00

Valor Total dos Produtos

188,35

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor Total do IPI

0,00

Valor Total da NFe

188,35

Valor Total dos Descontos

0,00

Valor Total do II

0,00

Comprovante de veracidade das notas apresentadas (1552797)

SEI 00001-00002904/2024-27 / pg. 127

Valor do PIS 0,00	Valor da COFINS 0,00
-----------------------------	--------------------------------

Transporte

Dados do Transporte
Modalidade do Frete 9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
3 - Cartão de Crédito	188,35			99 - Outros	

Informações Adicionais

Informações Adicionais	
Formato de Impressão DANFE 4 - DANFE NFC-e	Versão XSLT v3.1.0

Voltar principal

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 10, §2º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, 2017)

DEPUTADO	JOAQUIM RORIZ NETO
-----------------	--------------------

MÊS	JANEIRO	ANO	2024
------------	---------	------------	------

Detalhamento das despesas apuradas no mês	VALOR(R\$)
I - Locação e manutenção de imóveis	
II - Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III - Aquisição de Materiais	
IV - Locação de veículos	R\$ 5.500,00
V - Combustíveis e lubrificantes	R\$ 544,68
VI - Assessoria/Consultoria Jurídica	
VII - Assessoria/Consultoria Especializada	R\$ 2.500,00
VIII - Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 2.448,82
TOTAL	R\$ 10.993,50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Solicitamos encaminhamento do processo ao Ordenador de Despesas para reconhecimento da liquidação, uma vez que já procedemos às devidas conferências, conforme detalhes abaixo:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002904/2024-27	2024NE00172	[REDACTED] - JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO	R\$ 10.993,50
TOTAL:			R\$ 10.993,50

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1541197	R\$ 10.993,50
TOTAL:		R\$ 10.993,50

Valor Bruto R\$
10.993,50

Valor Líquido R\$
10.993,50

Beatriz Montenegro Bazzi

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para apreciação e deliberação, em conformidade com o § 1º do art. 246 do RICLDF, tendo em vista a inscrição da despesa em Restos a Pagar.

Thaís Gonçalves Guimarães
Secretária Executiva da Segunda Secretaria - Substituta Ato do Presidente nº 061, de 2024

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS

Considerando que foi cumprido o disposto nos artigos 56 e 62 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, pelos setores competentes desta Câmara Legislativa, reconhecemos, nos termos do art. 84 do decreto supracitado, a liquidação da despesa a que se refere:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002904/2024-27	2024NE00172	██████████ - JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO	R\$ 10.993,50
TOTAL:			R\$ 10.993,50

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1541197	R\$ 10.993,50
TOTAL:		R\$ 10.993,50

Valor Bruto R\$
10.993,50
Valor Líquido R\$
10.993,50

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em conta de titularidade desta Casa Legislativa (070-00218-006136-0 com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023

Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI** - Matr. 23548, **Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas**, em 28/02/2024, às 10:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 28/02/2024, às 10:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GONCALVES GUIMARAES** - Matr. 23765, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 29/02/2024, às 09:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO** - Matr. 24067, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 29/02/2024, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1557660** Código CRC: **15C7AF23**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00002904/2024-27

1557660v2